

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Memorando Gabinete Nº 303/2024

Bagé, 22 de maio de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional
Para: SEFIR - Fazenda

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo nº 141 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, que estabelece a situação em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a **necessidade de quebra de ordem cronológica** para aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme termo de compromisso PAR Nº 202102785-18 – FNDE. Contrato 0083/2022, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na **necessidade** de realizar o pagamento do **empenho nº 11166/2022**, do valor devido à empresa, **K.C.R. IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90**, fora da ordem cronológica, considerando que se refere ao pagamento de aquisição de mobiliário, equipamento de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme termo de compromisso PAR Nº 202102785-18 – FNDE. Contrato 0083/2022, sendo este **indispensável** para bom andamento dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

A decisão de **alterar a ordem cronológica** considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente à aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme termo de compromisso PAR Nº 202102785-18 – FNDE. Contrato 0083/2022, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente

Omar Guilhano da Rosa Soares
Sec. de Educ. e Form. Profissional- SMED
Matrícula 8365

Prof. Me. Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário Municipal de Educação e Formação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO N°: 011166

DATA DE EMISSÃO : 21/09/2022

TIPO : ORDINÁRIO



9d15251c-9558-4556-acc7-e3290a7c62b2

Órgão : 08 - SEC MUNIC.DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Unidade : 03 - LIVRE E DEMAIS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0003 - APRENDER PARA CRESCER
Proj/Ativ : 1845 - ESCOLA CIVICO-MILITAR T/C 202102785-18
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1725 - ESCOLA CIVICO-MILITAR T/C202102785-18 | 3110 - Emen
Reduzido : 42630
Licitação : 28/2022 **Modalidade:** MENOR PREÇO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:

Nº Credor : 167933 **CNPJ** : 09.251.627/0001-90
Nome : K.C.R. IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço : MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88
Município : ARAÇATUBA-SP **CEP** : 16075370
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : - / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 528143

AUTORIZAÇÃO Nº 467235
As Parlamentares Individuais

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	193.564,00
--------------	------------

Saldo Anterior	127.853,67
----------------	------------

Valor Empenhado	1.251,00
-----------------	----------

Saldo Atual	126.602,67
-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.4.4.9.0.52.34.00.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS BALANÇA (01 unid - BALANÇA PLATAFORMA - Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. Capacidade e características gerais: a) Capacidade mínima de 150 kg. b) Quatro (4) rodízios/rodas resistentes para movimentação. c) Dimensão mínima da plataforma: 30x40 cm. d) Divisões a cada 100 g. e) Altura mínima da coluna: 100 cm. f) Selo e lacre do Imetro. g) Visor (indicador de peso) com display de cristal líquido, de no mínimo 12 mm de altura e 5 dígitos. h) Deve possuir teclas de Zero e Tara. Todas as funções devem ser identificadas. i) Fonte de alimentação externa para 220 V ou Bivolt. Características construtivas: a) Estrutura em chapa de aço. b) Acabamento em pintura industrial martelada. c) Grade de apoio/proteção para a coluna. d) Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. e) Tensão (voltagem): monovolt 220 V ou Bivolt. f) Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. g) Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. h) Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. i) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. j) Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação. k) Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. l) Todas as soldas utilizadas nos componentes deverão possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.) -	1.251,00	1.251,00
RESUMO : Aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18 – FNDE. CONTRATO 0083/2022			
DESTINO :	SMED	TOTAL	1.251,00

CÓPIA

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE
	RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
CONTABILIDADE - CONFERIDO	ORDENADOR DE DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM / /

EM /

CREDOR

CREDOR